

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Deliberação *ad referendum* dos Comitês PCJ nº 208/14, de 05/09/2014.

Prorroga o período de atuação do Grupo de Trabalho da “Operação de Estiagem PCJ – 2014”, no âmbito da CT-PL (GT-Estiagem 2014), instituído pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 197/14, de 27/03/2014, e dá outras providências.

Os presidentes dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ) e a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ), no uso de suas atribuições legais:

Considerando o prolongamento da estiagem atípica que ocorre nas Bacias PCJ, na qual as chuvas vêm ocorrendo abaixo das mínimas históricas, ocasionando principalmente, as excepcionalmente baixas vazões nas calhas dos corpos d'água da região;

Considerando os termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 197/14, de 27/03/2014, que criou o Grupo de Trabalho para a instituição da “Operação de Estiagem PCJ – 2014”, no âmbito da CT-PL (GT-Estiagem 2014);

Considerando que, para minimizar e prevenir problemas devido à falta de água nas captações dos diversos usuários das Bacias PCJ, exige-se a articulação dos setores usuários, visando à adoção de conjunto de medidas emergenciais, urgentes, coletivas e integradas com relação aos usos de recursos hídricos nas Bacias PCJ, conjunto esse de ações denominado “Operação Estiagem PCJ – 2014”, sob a coordenação do grupo de trabalho, no âmbito da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ, denominado GT-Estiagem 2014;

Considerando a consolidação das Atividades Emergenciais propostas para 2014, elaboradas pelo GT-Estiagem, que necessitam de acompanhamento contínuo e continuidade de tratativas para seu desenvolvimento, até o final da estiagem atual, que deve, segundo previsões climáticas atualizadas, se prolongar pelo ano de 2015;

Considerando que o assunto foi apreciado pela CT-PL durante a sua 58ª Reunião Ordinária, realizada em 05/09/14, na Cooperativa Insumos Holambra, em Holambra/SP, a qual se manifestou quanto à prorrogação da “Operação Estiagem PCJ – 2014” e pela continuidade dos trabalhos desenvolvidos pelo GT-Estiagem 2014, até 30/11/2014, recomendando, ainda, que a prorrogação em questão seja aprovada por meio de deliberação *ad referendum* dos presidentes dos Comitês PCJ, face à não previsão, até o prazo determinado na Deliberação dos Comitês PCJ nº 197/14, de realização de reunião plenária dos Comitês PCJ;

Deliberam, *ad referendum* dos plenários dos Comitês PCJ:

Art. 1º O Grupo de Trabalho para a Operação Estiagem PCJ – 2014 (GT-Estiagem 2014) terá suas atividades prorrogadas até 30/11/2014, permanecendo vinculado à Câmara Técnica de Planejamento dos Comitês PCJ (CT-PL).

Art. 2º Serão mantidos a composição, objetivos, atribuições e competência do GT-Estiagem 2014 conforme disposto na Deliberação Comitês PCJ nº 197/2014, de 27/03/2014.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor nesta data, e deverá ser apreciada e referendada na próxima reunião dos Comitês PCJ.

JEFFERSON BENEDITO RENNÓ
Presidente do CBH-PJ e
1º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Presidente
do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

Publicada no DOE em 10/09/2014.